

Artigo 1: Organizador: Sands Beach Active SL, organiza a Maratona Internacional Font Vella Lanzarote a ser realizada em 7 de dezembro de 2024.

ATENÇÃO : Todas as comunicações com os corredores serão feitas por meio do endereço de e-mail fornecido no momento da inscrição. Portanto, é vital fornecer o endereço correto e nas Contas Oficiais de Mídia Social

Artigo 2: Regulamento – Para a 32ª edição da Maratona Internacional Font Vella Lanzarote, 42.195; 21.0975 e corrida urbana de 10.000 metros a pé, todas as pessoas que desejarem fazê-lo, federadas ou não, participarão com atletas estrangeiros que cumpram o regulamento da RFEA, desde que tenham 18 anos no dia da corrida (exceto para os 10.000 metros)*. Os pontos de quilômetros serão indicados com placas de sinalização ao longo do circuito urbano e no asfalto.-

**Participantes com 16 anos ou mais no dia do evento poderão correr mediante autorização por escrito dos pais ou responsáveis.*

Modalidades:

- Maratona (42.195 metros)
- Meia Maratona (21.0975 metros)
- 10.000 metros.

Artigo 3: Largada - A corrida começará às 08h00 e terminará às 14h00. O tempo máximo oficial para completar a corrida tem duração de 6 horas sem em nenhum caso exceder o referido período temporário.

A Maratona Internacional Font Vella Lanzarote planeja iniciar a maratona convencional.

Os organizadores têm o direito de fazer alterações na largada, entre outros, por razões organizacionais/logísticas/de segurança. As partes afetadas serão notificadas em tempo hábil para a preparação da corrida.

O tempo máximo oficial para o término da corrida é de 6 (seis) horas e os pontos de corte serão estabelecidos conforme este cronograma. Qualquer corredor que não passar pelos pontos de corte no tempo previsto será automaticamente desclassificado.

Artigo 4: Inscrição . A inscrição deverá ser feita online no seguinte site: <http://www.lanzaroteinternationalmarathon.com/>

As inscrições serão encerradas em 1º de dezembro de 2024.

Todas as inscrições realizadas após o prazo (na área de exposição entre 4 e 6 de dezembro) terão uma sobretaxa de 20% (e nenhum desconto será aplicado).

As inscrições não são reembolsáveis nem transferíveis.

A Organização reserva-se o direito de encerrar as inscrições quando julgar necessário, bem como o direito de admissão.

Artigo 5: Recolha dos números e bolsa do corredor: O número/chip é pessoal e intransferível, devendo ser colocado no peito sem manipular ou dobrar. A não observância deste artigo será motivo de desclassificação. O número/chip será entregue pessoalmente apresentando o seu passaporte ou documento de identificação ou com uma autorização, na ZONA EXPO - em frente ao Sands Beach Resort na Avenida Islas Canarias, 18 - 35508 - Costa Tegui em:

- Quinta-feira 5 de dezembro e sexta-feira 6 de dezembro, das 10h00 às 21h00 (ininterruptamente).

A organização reserva-se o direito de alterar o local de coleta dos números.

Os participantes que não estiverem inscritos na corrida ou correrem sem número de peito não serão admitidos pela Organização, impedindo-os de ter acesso à corrida para a segurança e os direitos dos inscritos por regulamento. Da mesma forma, não será permitido o acesso a veículos não autorizados, para a segurança dos corredores.

Os Juizes do evento e a Organização reservam-se o direito de desclassificar o infrator que, verificada alguma irregularidade por parte de um participante, não tenha seu número de peito visível, o manipule e/ou o entregue a outrem, altere os dados fornecidos à Organização ou ao Juiz Árbitro em relação ao que consta em seu DNI ou arquivo federativo, não complete o percurso completo, manifeste má condição física, não forneça à Organização a documentação que lhe é exigida, descumpra qualquer outra norma contemplada nas Regras da RFEA e da IAAF.

Haverá controles de tempo ao longo do percurso. Somente constarão na classificação os participantes que realizarem a corrida com o número/chip fornecido pela Organização, que ficará registrado no sistema de cronometragem da Organização, sendo o corredor obrigado em qualquer caso a verificar o bom funcionamento do seu número/chip na posição que o cronometrista terá no local da coleta dos números.

O sistema de cronometragem da Maratona Internacional de Lanzarote é compatível com o sistema My Laps. Não são permitidos chips que não sejam os fornecidos pela Organização.

▪ **Artigo 6: Categorias** - As categorias de idade da Maratona Internacional Font Vella Lanzarote são estabelecidas da seguinte forma:

- Sênior: 16-34 anos
- Veterano A: 35-39 anos
- Veterano B: 40-44 anos
- Veterano C: 45-49 anos
- Veterano D: 50-54 anos
- Veterano E: 55-59 anos
- Veterano F: 60-64 anos
- Veterano G: 65-69 anos
- Veterano H: Mais de 70 anos

* Todas as idades indicadas devem ser concluídas até o final do ano.

▪ **Artigo 7: Classificação :**

7.1- A classificação é estabelecida da seguinte forma:

- Maratona:
 - Classificação geral homens e mulheres.
 - Troféu para os 3 primeiros e prêmio em dinheiro para os 3 primeiros.
 - Medalha comemorativa a todos que concluírem a prova.
- Meia maratona:
 - Classificação geral homens e mulheres.
 - Troféu para os 3 primeiros e prêmio em dinheiro para os 3 primeiros.
 - Medalha comemorativa a todos que concluírem a prova.
- 10 km:
 - Classificação geral homens e mulheres.
 - Troféu para os 3 primeiros e um presente para os 3 primeiros.
 - Medalha comemorativa a todos que concluírem a prova.
- "conejero" especial (local/residente):

- Classificação geral modalidade maratona masculina e feminina
 - Primeiro homem e primeira mulher nascidos em Lanzarote, mesmo que não residam na ilha.

Categorias por idade:

- Classificação geral modalidade maratona masculina e feminina

Todos os troféus que não forem retirados no dia do evento ficarão à disposição dos corredores no Sands Beach Resort (Avenida Islas Canarias, 18 - 35508 - Costa Teguisse - Teguisse - Lanzarote - Las Palmas - Ilhas Canárias - Espanha) até o dia 20 de dezembro de 2024. A partir desta data, estarão à disposição da organização, entendendo-se que estão dispensados.

Os prêmios e troféus NÃO são cumulativos (exceto o prêmio especial "Conejero")

7.2- Para se qualificar para o prêmio especial “conejero”, será necessário ter especificado que nasceu em Lanzarote ao se registrar para o evento.

Para retirar o prêmio é necessário mostrar o documento de identificação para verificação.

- **Artigo 8º: Prêmios** - São estabelecidos os seguintes prêmios em dinheiro:

Para a classificação da Maratona Masculina e Feminina

- Primeiro.- € 400
- Segundos.- € 300
- Terceiro.- € 200

Para a classificação da Meia Maratona Masculina e Feminina

- Primeiro.- € 3 00
- Segundos.- € 2 00
- Terceiro.- € 1 00

* Os vencedores devem estar presentes na cerimônia de premiação, subir ao pódio e tirar a foto oficial, caso contrário perderão o direito de receber o prêmio em dinheiro.

O prêmio será concedido ao vencedor. É necessário apresentar RG ou Passaporte. Nenhum prêmio será concedido a terceiros.

Os prêmios em dinheiro não incluem impostos, portanto, uma retenção será aplicada no momento do saque.

AVISOS E OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

- **Artigo 9** : É expressamente proibido jogar garrafas, copos e/ou outros recipientes usados para fora do lixo durante o andamento do evento. O não cumprimento desta regra pode levar à desclassificação imediata do participante.

Participantes desqualificados não terão opção de prêmios e/ou troféus.

- **Artigo 10:** Os quilômetros serão marcados na rota. Haverá postos de abastecimento, incluindo postos líquidos e sólidos.
- **Artigo 11:** Os serviços de saúde e ambulâncias serão coordenados pela equipe médica da Organização, conforme detalhado no Plano de Segurança e Emergência do evento.

Todos os corredores inscritos deverão preencher no verso do número os dados de nome, sobrenome, telefone em caso de emergência, se tem algum problema médico (alergia, atenção especial, etc.) ou está sob algum tratamento específico, bem como seu tipo sanguíneo.

- **Artigo 12:** Durante a prova, os participantes não poderão utilizar fones de ouvido, carros, fantasias, animais de estimação, bastões ou qualquer elemento que dificulte a atenção dos elementos de segurança ou dos demais participantes.

- **Artigo 13:** A Organização declina qualquer responsabilidade pelos danos, perdas ou lesões que os participantes no decurso desta prova, bem como nos serviços de massagem oferecidos posteriormente à mesma, possam sofrer ou causar a terceiros, embora disponha de um Seguro de Acidentes e Responsabilidade Civil que cobrirá os incidentes inerentes à prova.
- **Artigo 14:** As reclamações devem ser feitas oralmente ao Árbitro, no máximo 30 minutos após a comunicação oficial dos resultados.
- **Artigo 15:** Todos os participantes, ao se inscreverem, declaram conhecer e aceitar o presente Regulamento e a Declaração de Isenção de Responsabilidade e Proteção de Dados. Em caso de dúvida, prevalecerão os critérios da Organização.

Declaração de Isenção de Responsabilidades e Proteção. Pelo simples fato de se registrar, o participante declara o seguinte:

“Estou em ótimas condições de saúde para participar da Maratona Internacional de Lanzarote. Além disso, isento a Organização, patrocinadores ou outras instituições participantes de toda responsabilidade por qualquer acidente ou lesão que possa ser sofrida antes, durante e/ou depois do evento esportivo, renunciando desde já a qualquer ação legal contra qualquer uma dessas entidades.

Durante o desenvolvimento da competição contribuirei o máximo possível com a Organização, para evitar acidentes pessoais. Autorizo também a Organização a fazer uso publicitário de fotos, vídeos e qualquer outro tipo de material audiovisual em que possa aparecer aceitando a publicação do meu nome na classificação da prova, nos meios de comunicação e/ou na Internet, sem esperar qualquer pagamento, compensação ou remuneração por este conceito”.

- **Artigo 16:** Ao se inscrever na Maratona Internacional de Lanzarote, os participantes dão seu consentimento para que a Sands Beach Active, por si ou por meio de terceiros, trate automaticamente seus dados pessoais para fins exclusivamente esportivos, promocionais ou comerciais.

De acordo com o estabelecido na Lei Orgânica 15/1999, de 13 de dezembro, de Proteção de Dados Pessoais, você pode exercer seus direitos de acesso, cancelamento, retificação ou oposição por escrito no seguinte endereço: (Avenida Islas Canarias, 18 - 35508 - Costa Teguse - Teguse - Lanzarote - Las Palmas - Ilhas Canárias - Espanha), indicando em qualquer caso a Referência: "Proteção de dados" e acompanhando um documento que comprove sua identidade, como uma cópia do DNI ou passaporte.

Da mesma forma e de acordo com os interesses desportivos, de promoção, distribuição e exploração da Maratona Internacional de Lanzarote para todo o mundo (reprodução de fotografias do evento, publicação de listas de classificação, etc.) através de qualquer dispositivo (Internet, publicidade, etc.) e sem limite de tempo, os inscritos cedem expressamente à organização o direito de reproduzir o nome e sobrenome, a localização obtida na classificação geral e a do participante, a categoria, a marca esportiva realizada e sua imagem.

A Organização reserva-se o direito de efetuar quaisquer alterações ao presente regulamento se assim o entender, devendo comunicá-lo no sítio web e nas informações do corredor.

- **Artigo 17:** Em casos fortuitos ou de força maior que impeçam a realização da prova,

A Organização, bem como todos os colaboradores, estão isentos de todas as exigências, responsabilidades ou eventuais compensações, bem como exigências de qualquer natureza. Entende-se por caso fortuito ou força maior, entre outros os seguintes: incêndios, tremores, terremotos, maremotos, deslizamentos de terra, avalanches, inundações, furacões, tempestades, condições climáticas extremas, explosões, casos fortuitos, conflitos armados, guerras, atos terroristas, sabotagem, comoção civil, bloqueios, atrasos incontroláveis no transporte, greves, paralisações, incapacidade de obter, apesar de ter planejado, instalações adequadas para o transporte de materiais, equipamentos e serviços, bem como autorizações, aprovações, licenças e autorizações a cargo das autoridades competentes; ou qualquer outra causa que possa colocar em risco a integridade dos participantes do evento ou do público em geral, seja semelhante ou diferente daquelas especificamente listadas aqui, que estejam além do controle razoável e não pudessem ser previstas ou que, tendo sido previstas, não pudessem ser evitadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Tudo o que não estiver previsto neste Regulamento será regido pelo Regulamento Geral de Competições da Federação Canária de Atletismo, RFEA, IAAF, para esta temporada.

Comitê Organizador

Maratona Internacional de Lanzarote